



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de outubro de 2012 - Nº 4239

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894/2012

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.296/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA	AGENTE DE SEMDEF TRÂNSITO	SEMDEF	E	F	2008/2010	16/10/10

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 937/2012

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2-18.284/2012, 18.313/2012 e 18.480/2012, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda- SEMFA, durante o mês de setembro de 2012, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	33
JOSÉ NILDO MAZIOLI	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	38
MARIA HELENA ABREU DA SILVA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	38
PATRICIA ALVES DOS SANTOS SCARAMUSSA	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	38

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 938/2012

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011, através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores LEONARDO DARDENGO, matrícula nº 13.030, RENATA LUPARELLI MACEDO, matrícula nº 14.935 e THIAGO DE CARVALHO, matrícula nº 19.063, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2012.

GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA
Secretário Municipal de Defesa Social

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 943/2012**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	30 DIAS	12/10/12	40.289/12
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 DIAS	11/10/12	40.411/12

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 944/2012****CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 40.099/2012,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARIA JOSÉ FORNACIARIO COSTA, Auxiliar de Serviço Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 12 de outubro de 2012**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 946/2012****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008, 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8424/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	BIÊNIO	A PARTIR DE
VERA LUCIA GOMES COELHO	PROFESSOR PEB C V	SEME	L	M	2009/2011	20/03/11

Art. 2º Tornar sem efeito a promoção horizontal da referida servidora, aprovada através da Portaria nº 570/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 253/2012.

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI, englobando os Serviços de Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Pública, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 060/2011, Item nº 004, do Pregão nº 067/2011.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012.

SIGNATÁRIOS: Bráz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Thiago Valbão Poleti - Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli Mendes – Secretário Municipal da Fazenda, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Jandir José Milan – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-27.529/2012.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

ESPÉCIE: Termo de Adesão para Prestação de Serviço Voluntário.

VOLUNTÁRIA: NATHÁLIA GAMA PUPPIM

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Prestar os serviços de atendimento na área de Enfermagem no Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012.

SIGNATÁRIOS: Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, Lorence Andrade Pontes – Gerente do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes” e Nathália Gama Pupim – Voluntária.

PROCESSO: Prot nº 1- 27.887/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE EMPENHO

Republicado por incorreção no fornecedor

EMPENHO Nº: 90000495/2012.

FORNECEDOR: CAMPOS NEON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Mobiliário em Geral, Pregão nº 96/2012, Processo Administrativo sob Protocolo n.º 29736/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Convênio CEF nº 030052140/2009 – MDS – Restaurante Popular. Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 12430000 – Implantação do Restaurante Popular, Despesa: 4 4 90 52 24 00– Aquisição de Mobiliário em Geral para o Restaurante Popular. **VALOR:** R\$ 23.058,00 (Vinte Três Mil e Cinquenta e Oito Reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 009/2012 - Reedição

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica (Tipo Ambulância)

Dia: 08/11/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2012.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 160/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos.

Dia: 12/11/2012- **Hora:** 16:00 horas.

Pregão nº. 161/2012

Objeto: Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos.

Dia: 13/11/2012- **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/10/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 412/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **KÊNIA FIORIO PIZETTA**, Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias, a contar de 16 de outubro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 36.666, de 13/09/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de outubro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 413/2012**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **IGOR COSTA MARQUES SANTOS**, Gari IA 01 E, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16 de outubro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 8.786, de 07/03/2012; 7.396, de 28/02/2012 e 26.422, de 24/07/2012.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 212, de 30 de julho de 2012, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 414/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de outubro de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.985, de 25/09/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 18 de novembro de 2012 e retorno ao trabalho em 19 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 415/2012**APOSENTA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente o servidor municipal **VERGILIO ANTONIO DE CARVALHO**, Coveiro I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 19 de outubro de 2012, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 54, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 40.003, de 16/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de outubro de 2012.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo